



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 430/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2014.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, altera a Resolução nº 6, de 6 de novembro de 2002, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O presente projeto visa alterar a Resolução nº 06/2002 que institui e disciplina o Prêmio "Milton Santos", criado para a promoção de trabalhos que incentivem formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Segundo a justificativa do autor, os membros da Comissão Julgadora observavam dificuldades dos candidatos em se enquadrar em uma das duas categorias existentes do prêmio, que pouco se diferenciavam, além da disparidade de condições de realização dos projetos originários de grupos informais, como por exemplo, de pessoas físicas e de organização estruturadas, como as pessoas jurídicas, que possuem diferentes fontes de acesso a recursos para concretizarem suas iniciativas.

Tendo em vista a argumentação apresentada na justificativa, a propositura visa criar duas categorias para o Prêmio Milton Santos: I- Pessoa Física, grupos desprovidos de personalidade jurídica e II - Pessoa Jurídica, grupos dotados de personalidade jurídica e sem fins lucrativos. Dessa forma, a concorrência ocorreria entre aqueles que a princípio detém as mesmas capacidades de forma que a disputa possa se dar com um mínimo de isonomia entre os pares. A propositura também modifica alguns aspectos das categorias e da estrutura dos projetos, mais especificamente no seu artigo 2º, além de incluir a obrigatoriedade de apontar, na apresentação do projeto, qual o seu estágio de desenvolvimento atual.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.03.15.

Reis - PT - Presidente

Claudio de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.